



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto N° 0031648/2022 - 12 de abril de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.032.734,79 (um milhão trinta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de ABRIL de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto Nº 0031648/2022 - 12 de abril de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
221500006001	44905252000	3.964,31	0,00
221500006002	44905252000	2.743,03	0,00
221500006005	44905252000	142.982,99	0,00
221500006006	44905252000	9.732,37	0,00
221500006007	44905252000	246.865,34	0,00
221500006008	44905252000	4.409,60	0,00
221500006009	44905252000	4.101,40	0,00
221500006010	44905252000	7.670,01	0,00
221500006011	44905252000	24.677,38	0,00
221500006012	44905252000	11.806,64	0,00
221500006013	44905252000	1.747,94	0,00
221500006014	44905252000	54.049,58	0,00
221500006015	44905252000	10,00	0,00
221500006019	44905252000	97.758,22	0,00
221500006021	44905252000	69.000,00	0,00
253000000000	44905252000	241.114,50	0,00
254000000000	44905252000	43.701,48	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>966.334,79</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD</b>			
221400002003	33903933000	66.400,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>66.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.032.734,79</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.032.734,79</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>1.032.734,79</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003200330034003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

